

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1648

Terça-feira, 04 de julho de 2023

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 411, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Suspende o deferimento dos pedidos de inscrição ao Programa de Desligamento Voluntário de Servidores (PDV) realizados até 30 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017 o qual estabelece que poderá requerer inscrição ao Programa de Desligamento Voluntário de Servidores (PDV) o servidor que preencher os seguintes requisitos, dentre os quais, obter parecer favorável da Secretaria Municipal onde estiver lotado, quanto à conveniência do desligamento;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 5.930, de 2017 estabelece que o deferimento do pedido ficará, ainda, na dependência da disponibilidade de recursos do Município;

CONSIDERANDO que o Município de Araguari teve decréscimo das receitas correntes líquidas, em relação ao exercício anterior, o que pode impactar no pagamento das indenizações do Programa de Desligamento Voluntário de Servidores (PDV) de que trata a Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso até 31 de dezembro de 2023, o deferimento das inscrições realizadas durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no Programa de Desligamento Voluntário de Servidores (PDV), de que trata a Lei nº 5.930, de 2017.

Art. 2º A suspensão do deferimento das inscrições no Programa de Desligamento Voluntário de Servidores (PDV), se dá em razão do que dispõe o inciso II do art. 3º c/c o art. 5º, ambos da Lei nº 5.930, de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 759/2023

“Concede Afastamento à Gestante”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. THATIANE LOPES DA SILVA MATRICULA 402078 NO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO LICENÇA Maternidade por 120 (cento e vinte) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 03 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 DE JULHO DE 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) BRUNO SILVERIO, portador(a) do RG nº 7285607 - SSP/MG, CPF nº 78347866600, e da Carteira de Trabalho nº 36169 série nº 0059/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de VIGIA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FERNANDO ROSA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 13575332 - SSP/MG, CPF nº 07566031619, e da Carteira de Trabalho nº 63658 série nº 0135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de VIGIA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JOAO BATISTA ALEIXO, portador(a) do RG nº 2373796 - SSP/MG, CPF nº 36621161620, e da Carteira de Trabalho nº 44480 série nº 338/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JULIANA FERREIRA DAVID RODOVALHO, portador(a) do RG nº 3271834 - SSP/GO, CPF nº 88103757691, e da Carteira de Trabalho nº 03906 série nº 0059/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LAILA MARIA DA SILVA RESENDE, portador(a) do RG nº 14288624 - SSP/MG, CPF nº 08705436605, e da Carteira de Trabalho nº 87844 série nº 0135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de PROFESSOR I (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LAZARA MARIA SANTOS, portador(a) do RG nº 15985079 - SSP/MG, CPF nº 04540210629, e da Carteira de Trabalho nº 05789 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARA CRISTINA BAUER ROCHA KIYOMI, portador(a) do RG nº 12496683 - SSP/MG, CPF nº 05751468694, e da Carteira de Trabalho nº 2702230 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a

prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA LUCIA SARDELA BITENCOURT, portador(a) do RG nº 2938490 - SSP/MG, CPF nº 91100496653, e da Carteira de Trabalho nº 59865 série nº 0008/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de PROFESSOR I (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MAURO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) do RG nº 11319261 - SSP/MG, CPF nº 03445342601, e da Carteira de Trabalho nº 7447647 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de VIGIA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) OSMAR PEIXOTO MENDES, portador(a) do RG nº 1490076 - SSP/MG, CPF nº 30205174604, e da Carteira de Trabalho nº 04054 série nº 619/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de VIGIA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RUBIA MARA INACIO CUNHA, portador(a) do RG nº 7855236 - SSP/MG, CPF nº 00303599618, e da Carteira de Trabalho nº 60333 série nº 0032/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SIMONE APARECIDA DE ANDRADE, portador(a) do RG nº 18321570 - SSP/MG, CPF nº 05535332666, e da Carteira de Trabalho nº 54441 série nº 0135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) WILLIAM FILBIDA LOBO JUNIOR, portador(a) do RG nº 18262773 - SSP/MG, CPF nº 11890881694, e da Carteira de Trabalho nº 51544 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 01 de julho de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araguari/MG, torna público o Leilão Público objetivando a alienação de bens imóveis a terceiros interessados, no Módulo Presencial, que se realizará no dia 20/07/2023, às 09:00 horas, no Antigo Cine Rex, situada na Praça Manoel Bonito, nº 142 - Centro, Araguari/MG. Tipo maior lance ou oferta, de acordo com a Lei Federal

n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações. Data e Local de visitação: 05/07/2023 à 19/07/2023 (somente dias úteis, nos locais citados no Ato Convocatório), sendo o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mais informações, junto à Secretaria Municipal de Administração de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada/Locadora: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA – 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2020 PROCESSO N.º 091/2020. O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS N.º 65, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR VÁRIOS ÓRGÃOS DE DIFERENTES SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, A FIM DE INTREGALIZAR E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 24 de junho/2023 a 24 de junho/2024, nos termos dos Ofícios n.ºs 0189/SMTAS/2023; 0689/SMTAS/2023; Memorando 012/2023/SMA e 081/2023/SMF, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 030/2020. Valor global do Termo Aditivo R\$ 297.571,20 (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um reais, vinte centavos) – Araguari, 24 de junho de 2023 – Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habilitação e Secretaria Municipal de Fazenda.

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 049/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023 – RP-011/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHONETES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CEMs (CENTROS DE EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 049/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / COMERCIAL GOIS LTDA, perfazendo um valor global de R\$27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 03 de julho de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 13.015.196/0001-65 – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2022 - PROCESSO N.º 311/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021 - Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 30 (TRINTA) DIAS no CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º 074/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - MODELO III, A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA ORLANDO CÉSAR VIEIRA, LOTE B1- BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, CEP:38.442-089, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 0425864-46/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 30/06/2023 à 30/07/2023 - Araguari, 21 de junho de 2023

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 047/2023 PROCESSO DE COMPRAS 362/2023 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 2647/2023 Nota de empenho: 2023NE006240. SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO - FAVORECIDO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À REVISÃO DO VEICULO STRADA ENDURANCE CD 1.4 PLACA RNX4C81, PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO. Ficha: 148 - Dotação Orçamentária: 02.05.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos. Valor do Empenho: R\$ 551,35 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 047/2023 PROCESSO DE COMPRAS 362/2023 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 2646/2023 Nota de empenho: 2023NE006241. SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO - FAVORECIDO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À REVISÃO DO VEICULO STRADA ENDURANCE CD 1.4 PLACA RNX4C81, PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO. Ficha: 145 - Dotação Orçamentária: 02.05.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – material de consumo - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos. Valor do Empenho: R\$ 1.615,76 (hum mil seiscentos e quinze mil e setenta e seis centavos).

SAÚDE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 056/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de n.º 244/2020, vinculado ao Pregão Presencial n.º 061/2020. Vigência Contratual: 30 de junho de 2023 até 30 de janeiro de 2024. Do Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 244/2020.

DO:	Ficha	Dotação	Fonte
1.500	467	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.39.00	
1.500	497	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	
	510	02.11..10.303.0017.2095.3.3.90.39.00	

1.500	523	02.11..10.305.0002.2098.3.3.90.39.00
1.500	782	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00
1.600	799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
1.600	834	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00
1.600	SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: AUTOMINAS FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA (6ª REVISÃO) DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PEUGEOT EXPERT, PLACA RNX-2B77, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 465 – 02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00/Ficha: 477 – 02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.39.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 9.942,00 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais). Araguari, 03 de julho de 2023 Soraya Ribeiro de Moura Secretária Municipal de Saúde

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANAS

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN N.º 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei n.º 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, n.º do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão atuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.gov.br>)

